CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 25/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2014

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista
Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara
Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora do Partido Socialista
Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata
Pedro José Neves Antunes – Vereador do Partido Socialista
Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e dez minutos

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2014 -----> ***Op. Orçamental:*** ***3.720.999,45€***

Op. Não Orçamental: ***733.784,26€***

Município de Sabugal

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

Iniciado o período de antes da ordem do dia e ao abrigo do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor **Presidente da Câmara**, deu a palavra a: ----------

Senhor **vereador António José Vaz** para: ----------

Relativamente ao **Orçamento de Estado de 2015**, nomeadamente no que se refere à redução obrigatória de 3% do número de trabalhadores, em 2015, para as Câmaras que estão em saneamento ou reequilíbrio financeiro, disse que considerava ser uma "aberração", e congratulou-se com o facto da Câmara Municipal do Sabugal não estar nessas condições. As câmaras continuam a perder cada vez mais autonomia e este Orçamento de Estado reforça ainda mais essa perda. Referiu ainda que não é correto, nem justo, que as consequências de uma má gestão por parte de Presidentes de Câmara, Executivos Municipais e Assembleias Municipais sejam imputadas e pagas pelos trabalhadores. --------

Continuando disse: ----------

«Prevê o orçamento de Estado de 2015, de acordo com informações veiculadas na imprensa nacional, a possibilidade dos municípios em situação de saneamento ou rutura financeira terem de reduzir pelo menos "em 3% o número de trabalhadores" em 2015, ou terão uma redução nas transferências do Estado de montante equivalente. ----------

Considero esta medida, uma medida sem sentido, desumana e de uma tirania sem precedentes em relação aos trabalhadores da Administração Local. ----------

Em vez de responsabilizar quem prevarica e é responsável pela gestão da "coisa Pública", Presidentes, Executivos e Assembleias Municipais, penalizam-se os trabalhadores como se eles fossem os verdadeiros culpados pelos desastres da má governação. Inqualificável e Inaceitável. ----------

Hoje o trabalhador é o "produto" mais fácil de descartar, destruir e deitar fora, quiçá para que de futuro o trabalho desenvolvido por este ser pago a peso de ouro por prestadores de serviços e outros afins. Falo de "produto", sim de "produto", dado o tratamento e a falta de respeito que lhe é dado por quem manda, mas não gere! ----------

Município de Sabugal

Estamos num período de conexões laborais completamente desestruturadas e frágeis. Infelizmente o próprio Estado é o principal desincentivador de relações laborais mais humanizadas. Tudo se reduz a números. ----------

Acredito e sei que esta medida não terá a aceitação dos verdadeiros autarcas gestores do nosso país.-

Não acredito que esta medida possa passar num parlamento que é pressuposto ser o cerne da democracia e a casa onde se defende o povo! ----------

Deixo o meu indignado estado de alma e o meu mais profundo desacordo a este atentado contra os trabalhadores na sua condição humana." ----------

Relativamente a este assunto o senhor **Presidente da Câmara** disse que se revia nas tomadas de posição referente aos ataques à autonomia do Poder Local, contudo os próprios membros do governo reconheciam que o esforço de contenção e poupança tem sido muito maior do lado das autarquias locais do que do lado do Poder Central. Aproveitou a oportunidade para informar que o maior problema da Câmara no presente momento se prendia com a Empresa Águas do Zêzere e Côa, e mais uma vez iria estar presente, na parte da tarde do dia de hoje, numa reunião em Coimbra, para apresentação dos problemas das águas, conjuntamente com o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. ----------

De seguida e relativamente ao **Fundo de Apoio Municipal** disse "*As câmaras, desde 2009, têm estado a perder uma média de 5% por ano das transferências do Orçamento do Estado, e perderam, nos últimos quatro anos, receitas na ordem dos nove a dez milhões de euros. As expectativas de receitas do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) apontavam para 600 a 700 milhões de euros anuais, mas têm ficado nos 150 a 200 milhões de euros.*----------

Sem pôr em causa a solidariedade que deve existir entre os municípios, quero deixar registado e manifestar aqui o meu ***profundo contra*** *a obrigatoriedade das câmaras de contribuírem para um fundo, FAM, que deveria competir estritamente a administração central.* ----------

Município de Sabugal

Não é correto que de uma taxa inicial de contribuição que apontava para os 30%, de contributo das câmaras, se passe agora para uma contribuição de 50%. ----------

O Estado continua a ter dinheiro para suportar BES, BPN, PPP's e grandes grupos económicos e financeiros e retira aos municípios fundos que por direito são seus. ----------

É mais um atentado à autonomia Local! ----------

Mais, é obsceno quando se compara e observa o modo de atuar deste governo. ----------

Segundo o boletim estatístico do emprego público, elaborado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, a remuneração média de base no conjunto das administrações públicas afundou 5,4%. ----------

No entanto Executivo Nacional foi bem mais brando com os políticos e os membros do Governo. O grupo dos representantes do poder legislativo e de órgãos executivos tem um corte de 1,5%, menos 35 euros brutos por mês.----------

Do lado oposto estão os professores, em que os suplementos pesam 5%. O salário base vale 95% do ganho, estando portanto mais vulneráveis a medidas de caráter permanente de corte salarial. ----------

Pelos vistos os sacrifícios são mesmo só para alguns!!!!" ----------

Senhora **Vereadora Felismina Rito,** em nome dos senhores Vereadores do Partido Socialista, manifestou a evocação de 1 ano de participação nas reuniões de câmara, no atual mandato, que a seguir se transcreve: ----------

O sistema político que vigora está muito longe da perfeição e os limites nas ações dos políticos têm ultrapassado frequentemente o razoável: no fomento de relações promíscuas e de favorecimentos mútuos quer nas campanhas, quer na governação, no manuseamento de dados e informações ludibriando as populações, no uso de recursos públicos de forma imprópria, na preocupação dominante com as vitórias e derrotas partidárias, etc.----------

Mas falar disso tornou-se tão óbvio mas ao mesmo tempo tão delicado, que quase sempre é abordado de forma comedida e politicamente correta e mesmo assim fica-se sujeito a ser rotulado com alguma ideologia redutora ou acusado de insanidade ou ingenuidade, pois nada se consegue provar porque tudo é feito na clandestinidade.----------

Município de Sabugal

Vivemos num sistema do faz-de-conta, onde não importa honrar a palavra, onde a verdade é construída e não exata, onde raramente há consequências para os erros e o verdadeiro interesse defendido pelo sistema político é frequentemente o interesse do partido, da manutenção do poder, dos mercados e seus grandes grupos e das elites.----------

É inadmissível gastar mais tempo, recursos, debates e esforços com a matéria «partidos políticos», os seus braços de ferro, as movimentações e interesses, os líderes, as estruturas partidárias, do que com os problemas reais da população, como a fome, a natalidade, o despovoamento, o desemprego, a educação, as PME, a justiça, o interior, etc. ----------

É inadmissível o que se promete, o que se dá e o que se faz para manter o poder.----------

É inadmissível detetarem-se erros atrás de erros e ninguém ser responsável.----------

É inadmissível ver determinados setores e senhores "protegidos" e com benesses inexplicáveis. --------

E por isso constata-se a abstenção nos níveis mais altos de sempre devido à crescente insatisfação da sociedade civil com a política e os políticos.----------

Tudo isto conduziu as partes importantes para alterar os destinos da população e territórios a um isolamento evidente e o diálogo, a interação, a articulação e a boa vontade na resolução dos problemas é praticamente inexistente. ----------

Procura-se mais o que separa, do que o que une e este sistema político acentua este fosso. O sistema político deveria ser o meio para atingir o fim, sendo o fim a "promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações". ----------

Por tudo isto e também porque agora somos intervenientes do sistema achamos importante reclamar pela reforma do sistema político, tão amplamente reconhecida como necessária.----------

Situações como o funcionamento dos órgãos de soberania, acordos de regime em matérias que não podem depender dos partidos, o acesso de listas de cidadãos a eleições, o voto dos presidentes de junta nas assembleias municipais, o financiamento dos partidos, o número de deputados e membros das assembleias, etc. devem ser debatidos e não podem estar constantemente sujeitas a palpites. Uma reforma sem medidas avulsas e populistas que envolva não apenas políticos mas também

Município de Sabugal

universidades, associações e a própria sociedade civil, feita com o rigor e tempo necessários para todos beneficiarmos da melhoria do sistema. ----------

Por isso, hoje nesta reunião de câmara que representa um ano da "nossa governação" e após verificarmos mais pormenores sobre o funcionamento deste "nosso sistema político" queremos deixar registado o nosso descontentamento pela inércia relativa a essa reforma de suprema importância que coloca em risco a governação e por isso o crescimento dos municípios e do país." ----------

De seguida usou da palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para tecer um **esclarecimento** sobre as intervenções feitas, aquando da deliberação sobre a proposta para a **abertura de procedimento de classificação do antigo edifício do Colégio de Aldeia da Ponte**, constante da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 25/07/2014, esclarecimento que se transcreve: ----------

"Na sequência de algumas dúvidas suscitadas quanto ao teor da ata da reunião do dia 25 de Julho de 2014 relativamente à classificação do antigo edifício do colégio de Aldeia da Ponte esclarece-se que após a decisão da abertura do referido procedimento as fases que se seguem são as seguintes: notificação dos proprietários; publicação em Diário da República e em Edital; comunicação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, à Conservatória do Registo Predial, à Ordem dos Engenheiros e à Ordem dos Arquitetos; divulgação da decisão de abertura na página eletrónica do município. Após decisão final sobre o assunto são novamente notificados e comunicados os interessados e entidades suprarreferidas sobre o objeto dessa mesma decisão. A realização de obras no local está sujeita a um procedimento autónomo da classificação do antigo edifício do Colégio e depende apenas da iniciativa dos seus proprietários na parte de que são detentores de direito, sem prejuízo do dever de conservação previsto na legislação." ----------

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: ----------

1. Presente a informação registada sob o n.º 1922, datada de 23-09-2014, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida – Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo sobre o pedido de apoio para custear as despesas com o evento a realizar nos dias 10 a 12 de outubro pelo Grupo Motard Motores Endiabrados. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente Delfina Leal**, no dia

Município de Sabugal

07/10/2014, no qual **autoriza a atribuição de subsídio extraordinário**, no valor de 1.000,00€, ao **Grupo Motard Motores Endiabrados** para o evento motard (10 a 12 de outubro), em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

2. Presente a informação registada sob o n.º 2108, datada de 15-10-2014, prestada pela Divisão de Gestão administrativa e Financeira – Serviço de Contratação Pública, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 15/10/2014, no qual **aprova a emissão de parecer prévio vinculativo para Aquisição de Serviços Especializados para Desenvolvimento de um Programa de Empreendedorismo Estratégico e Desenvolvimento Regional**, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ----------

Não havendo mais inscrições, o senhor **Presidente da Câmara** passou à Ordem do Dia. ----------

Município de Sabugal

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **I** ----------

---------- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** ----------

1.1 ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 19/09/2014 E 26/09/2014 ----------

a) A **ata da Reunião de Câmara**, realizada no dia **26/09/2014**, foi **aprovada**, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Vaz, por não ter estado presente na reunião; ---------

b) A **ata da Reunião de Câmara**, realizada no dia **03/10/2014**, foi **aprovada,** por unanimidade;

CONTRATAÇÃO PÚBLICA ----------

1.2 A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 2078 datada de 13-10-2014, onde consta a **Relação das Prestações de Serviço do mês de setembro**, no âmbito do parecer genérico até 5.000,00 €, emitido em Reunião de Câmara de 23/10/2013, que se dá por integralmente reproduzida; ----------

1.3 Face à informação n.º 094/2014, datada de 07/10/2014, que se dá por integralmente reproduzida, sobre a **emissão de parecer prévio genérico vinculativo, na celebração de contratos de prestação de serviços**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **revogar a partir da presente data, a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 23/10/2013** "*Face à informação registada sob o n.º 2097, datada de 14/10/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais – Contratação Pública, referente à proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara para* ***Autorização de Emissão de Parecer Prévio Genérico Vinculativo, na celebração de Contratos de Prestação de Serviços****, foi deliberado, por unanimidade,* ***manter*** *a deliberação tomada em reunião de 25/05/2011, 01/02/2012 e 16/01/2013 relativamente ao parecer prévio vinculativo (genérico até 5.000,00 €), a que se refere o art.º 75.º do O.G.E. para 2013, conforme proposto pelo senhor Presidente da Câmara* e **autorizar a emissão de parecer prévio genérico vinculativo para o ponto 1 e 2 da proposta: "Emitir parecer prévio genérico favorável para:** ----------

1. "***Celebração de Contratos de Prestação de Serviços;*** ----------
   Desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:----------
   a) Ações de formação que não ultrapassem 132 horas;----------
   b) Cuja execução se conclua no prazo de um ano a contar da notificação da adjudicação. ----------
2. ***Celebração ou renovação:*** ----------
   Contratos de Prestação de Serviço de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações pelo prazo máximo de um ano e pelo valor máximo de 5.000,00€ (sem IVA) com a mesma contraparte." ----------

1.4 Face à informação registada sob o n.º 2100, datada de 14/10/2014, que se dá por integralmente reproduzida, sobre **emissão de parecer prévio vinculativo para aquisição de Serviços de Consultoria Estratégica**, no valor de 25.000,00€, o senhor **Presidente da Câmara** informou que a aquisição de serviços em apreço visava o aconselhamento especializado e estratégico no âmbito das candidaturas aos fundos comunitários do novo quadro e quais as hipóteses de investimento. Acrescentou ainda que recentemente tinha submetido uma candidatura de âmbito

Município de Sabugal

cultural - Europa Criativa, a qual foi acompanhada por esta equipa especializada. De seguida colocou o assunto a votação, tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **emitir parecer prévio favorável**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Relativamente a este assunto o senhor Vereador António José Vaz disse: "*o meu sentido de voto inicial era o voto contra, mas alterei o sentido de voto, após terem sido prestados os esclarecimentos pelo senhor Presidente da Câmara*". ----------

GABINETE JURÍDICO ----------

1.5 Face à informação registada sob o n.º 2062, datada de 10/10/2014, prestada pelo Gabinete Jurídico, que se dá por integralmente reproduzida, referente aos procedimentos a adotar em relação a ex-trabalhador sinistrado da Câmara Municipal do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia para enquadramento legal da situação**; ----------

SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ----------

1.6 Face à informação registada sob o n.º 2099, datada de 14/10/2014, prestada pelo Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a correção de valor constante na deliberação da Reunião de Câmara de 05/09/2014**, referente às importâncias descontadas nos autos n.º 23, 24, 1 e 2.ª revisões de preços – Execução de Redes de Água e Saneamento de Batocas e Badamalos (concurso público), de 5.148,36 € para **5.148,39 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ----------

1.7 Face à informação registada sob o n.º 2098, datada de 14/10/2014, prestada pelo Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais, que se dá por integralmente reproduzida, referente à **necessidade de complementar a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 22/08/2014** – Aquisição de prédio urbano em Malcata, no âmbito da Bolsa de Imóveis Municipal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade: ----------

Município de Sabugal

–**Revogar a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 22/08/2014** referente à Aquisição do prédio urbano em Malcata, no âmbito da Bolsa de Imóveis Municipal; ---------

–**Adquirir o prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Malcata sob o n.º 946, sito na Rua do Cabeço, n.º 2, à Sr.ª Maria de Jesus Catarina, pelo valor de 7.500,00 €, devendo a escritura ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara.** ----------

O processo deverá ser remetido ao Serviço de Notariado. ----------

TOMADAS DE CONHECIMENTO ----------

1.8 A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de setembro de 2014; ----------

1.9 A Câmara tomou conhecimento do **Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro** do dia 01/10/2014. ----------

---------- **II** ----------

---- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

DESPACHOS ----------

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 03/10/2014 a 17/10/2014; ----------

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Américo Basílio Leal	Ribeiro de Galhegos - Forcalhos	03.10.2014	Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de edifício destinado a armazém agrícola, nas condições da informação da DPUOT

Município de Sabugal

Maria Alice Duarte Leal	Outeirinho – Vale de Espinho	03.10.2014	Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de edifício destinado a armazém agrícola, nos termos da informação da DPUOT
Isabel Brígida de Oliveira Lourenço	Vale de Castelhada - Alfaiates	03.10.2014	Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de habitação, nas condições da informação da DPUOT

---------- III ----------

---------- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS ----------

3.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 05/09/2014,** ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual **aprova o Plano de Segurança e Saúde e os respetivos anexos da empreitada "Construção de um relvado sintético na Zona Desportiva do Sabugal"**; ----------

3.2 Face à carta da **Associação Cristã "Paz e Bem"**, registada no LRE sob o n.º 9400 no dia 03/10/2014, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **remeter o assunto à Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida** para enquadramento do apoio a conceder e anexação de relação dos apoios concedidos à referida associação. ----------

---------- IV ----------

---------- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -------

4.1 Face à informação registada sob o n.º 1938, datada de 25/09/2014, referente ao **pedido de comparticipação em tratamentos termais, no âmbito do Cartão Social Municipal** (alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais), foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a Comparticipação em Tratamentos Termais de Beneficiário de Cartão Social**, residente na Freguesia de Cerdeira do Côa, no valor de 55,60 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ----------

Município de Sabugal

4.2 Face à informação registada sob o n.º 1939, datada de 25/09/2014, referente ao **pedido de comparticipação em tratamentos termais, no âmbito do Cartão Social Municipal** (alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais), foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a Comparticipação em Tratamentos Termais de Beneficiário de Cartão Social**, residente na Freguesia de Cerdeira do Côa, no valor de 44,10 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ----------

4.3 Face à informação registada sob o n.º 1959, datada de 29/09/2014, referente ao **pedido de apoio social** formulado por uma Munícipe residente em Lameiras de Cima - Pousafoles, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio económico**, no valor de **600,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ----------

4.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no dia 03/10/2014, no qual **autoriza a celebração dos protocolos com Instituições no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares e do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar (Componente de Apoio à Família através de almoço e prolongamento de horário) – Ano letivo 2014/2015,** que se anexam à presente ata, Anexo I, e dela fazem parte integrante. O senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação do Protocolo do Externato Secundário do Soito por se considerar impedido, nos termos dos artigos 24.º e 44.º do Código do Procedimento Administrativo; ----------

4.5 Face à informação registada sob o n.º 2016, datada de 07/10/2014, referente ao **pedido de cedência de instalações – Pavilhão Gimnodesportivo para o "XI Torneio da Cidade do Sabugal – Judo"** formulado pelo **Sporting Club do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a cedência gratuita das instalações pretendidas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ----------

4.6 Face à informação registada sob o n.º 2018, datada de 07/10/2014, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal**, com o objetivo de definir um conjunto de mecanismos estimuladores ao desenvolvimento da prática desportiva,

Município de Sabugal

nomeadamente da natação, especialmente direcionado aos escalões de formação iniciados/infantis; ----------

4.7 Face à informação registada sob o n.º 2043, datada de 09/10/2014, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Soito**, com o objetivo de definir um conjunto de mecanismos estimuladores ao desenvolvimento da prática desportiva, nomeadamente da natação, especialmente direcionado aos escalões de formação iniciados/infantis; ----------

4.8 Face à informação registada sob o n.º 2080, datada de 13/10/2014, referente à **Análise de candidaturas para emissão de Cartão Social Municipal**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a emissão dos novos cartões sociais**, nos casos dos processos deferidos e, consequentemente, **autorizar as seguintes despesas de transporte**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

- Viúva Monteiro & Irmão, Lda. – 82,80 €; ----------
- Rodoviária Nacional – 117,60 €. ----------

4.9 Face à informação registada sob o n.º 2081, datada de 13/10/2014, referente ao **pedido de apoio social – Tarifa de Famílias Numerosas**, requerido por um Munícipe residente na União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. A Senhora Vereadora Felismina Rito não participou na discussão e votação do assunto por se considerar impedida, nos termos dos artigos 24.º e 44.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

4.10 Face à informação registada sob o n.º 2109, datada de 15/10/2014, sobre celebração de **Acordo de Parceria** no âmbito da **candidatura da Casa da Música da Bendada** e face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a transferência de verba**, no valor de 110.000,00 €. ----------

Município de Sabugal

----------V----------

----------SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO----------

5.1 Face à informação registada sob o n.º 2060, datada de 10/10/2014, referente à proposta da Junta de Freguesia de Soito para **atribuição de Voto de Louvor à empresa Trans Speed**, a senhora Vereadora Felismina Rito disse: "*Quero felicitar a empresa Transpeed sedeada no Soito e o Nuno Fernandes com apenas 29 anos por este reconhecimento feito por uma entidade externa.* ----------

Creio que esta homenagem será totalmente justa, sobretudo pelos critérios em que se destacou esta empresa: profissionalismo, qualidade, inovação e empreendedorismo.---------

Se por um lado as homenagens engrandecem a empresa, o seu gerente e trabalhadores, por outro lado engrandecem o concelho.----------

Como já tive oportunidade de dizer anteriormente, o reconhecimento a empresas que se distinguiram em avaliações nos contextos distritais, nacionais e internacionais deve ser manifestado publicamente, para que os empresários se sintam acarinhados e apoiados, para estimular, incentivar e mobilizar outras empresas concelhias e para dar a conhecer que também temos empresas fortes e sustentáveis que geram negócios por todo o país e no estrangeiro.----------

Devemos combater a ideia que as empresas no interior estão condenadas ao fracasso e esta é mais uma confirmação.----------

Também devemos apoiar de todas as formas possíveis as empresas do concelho, sendo estas homenagens apenas mais uma, pois são estas as verdadeiras geradoras de emprego e fixadoras de gente, geradoras de crescimento, competitividade, rendimentos mais elevados, conseguindo melhorar assim as condições de vida de todos. ----------

Por tudo isto, propusemos atempadamente uma empresa do concelho distinguida nacionalmente para medalha de mérito empreendedor. Infelizmente não reuniu consenso.---

Para finalizar quero dar os parabéns à Junta de Freguesia do Soito pela proposta e apoio às "suas" empresas, ao Soito pela capacidade empreendedora e ao concelho que saí sempre vencedor quando algum dos seus vence." ----------

Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Câmara colocou o assunto a votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade e por escrutínio secreto, **atribuir o Voto de Louvor proposto**. ----------

Município de Sabugal

---------- V ----------

---------- DIVERSOS ----------

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara referente à **atribuição de um apoio aos Serviços Sociais do Pessoal do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por maioria, **atribuir um subsídio de 9.840,00 €** para Organização de uma festa de Natal para os trabalhadores do Município e respetivos familiares. Registaram-se os seguintes votos: Na votação registaram-se os votos a favor de: senhor Presidente da Câmara, senhora Vice-Presidente da Câmara, senhor Vereador Amadeu Paula Neves, senhor vereador Vítor Proença e senhor Vereador António José Vaz e o voto contra do senhor vereador **Pedro Antunes**, que fez a **declaração de voto**, que se transcreve: "*Concordo com a realização da festa de Natal levada a cabo pelos funcionários desta Câmara, no entanto não posso concordar que seja a Câmara a suportar as despesas de prendas e jantares.*----------

Alega-se "como objetivo o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas pelos trabalhadores do município e respetivos familiares", no entanto não é esclarecedor em que consistem essas atividades a desenvolver. ----------

E é precisamente por "atravessarmos um momento de grave crise económica e social" como alega o Sr. Presidente da Câmara na sua fundamentação para realização do evento, que não posso deixar de expressar o meu ***voto contra".*** ----------

A Senhora Vereadora Felismina Rito não participou na discussão e votação do assunto por se considerar impedida, nos termos dos artigos 24.º e 44.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

---- Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Assistente Técnica, que a lavrei e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57° da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Eng.º António dos Santos Robalo -

Município de Sabugal